

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 008/2022, de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

Ao público, empresas aéreas e demais usuários do Aeroporto de Ilhéus e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 008/2022.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da **Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,70%** (Quatro inteiros e setenta centésimos por cento) **das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da nota técnica nº 130/2022/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.**

2. CALENDÁRIO

21/12/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
21/12/2022 a 09/01/2023	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 21 de dezembro de 2022 até às 17 horas do dia 09 de janeiro de 2023.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo